



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 015/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
Referente ao Edital nº 344/2022, de 03 de outubro de 2022

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Convocação de Candidatos para envio da Documentação Pendente referente a etapa de Confirmação de Vaga**, do Processo Seletivo 2023 para Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos com status de “Documentação Pendente”, que encaminharam o Termo de Pendência na etapa de confirmação de vaga do Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Subsequentes estão sendo convocados para o envio do histórico escolar e o certificado de conclusão do ensino médio, devendo observar que:

a) A documentação deverá ser encaminhada até o dia 03/02/2023.

b) Caso, o candidato seja estudante da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul e encontra-se na etapa “Estudos de Recuperação 2022”, conforme prevê a Portaria SEDUC/RS nº 281/2022, de 16/12/2022, poderá apresentar a documentação pendente até o dia 03/03/2023.

1.2. O envio da documentação deverá ser exclusivamente por e-mail, devendo constar como assunto “Escolaridade – Subsequente”, e na mensagem o candidato deverá informar o seu nome completo e o curso ingressante. A seguir, o quadro apresenta o endereço de e-mail de cada campus:

Campus	E-mail
Alegrete Técnico em Agroindústria – EaD Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – EaD Centros de Referência: Santiago e São Gabriel	cra.al@iffarroupilha.edu.br
Frederico Westphalen	cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br
Jaguari	cra.ja@iffarroupilha.edu.br
Júlio de Castilhos	cra.jc@iffarroupilha.edu.br
Panambi	cra.pb@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Santa Rosa Técnico em Administração – EaD Polos: Candelária, Santa Maria e Santa Rosa	cra.sr@ifarroupilha.edu.br
Santo Ângelo	cra.san@ifarroupilha.edu.br
São Borja	sra.sb@ifarroupilha.edu.br
São Vicente do Sul	psintegrado.svs@ifarroupilha.edu.br
Uruguaiana	cra.ug@ifarroupilha.edu.br

1.3. A documentação a ser enviada deverá estar em formato digital legível, preferencialmente no formato *Portable Document Format (pdf)*.

1.4. Os candidatos que não enviarem a documentação terão a sua matrícula indeferida e perderão o direito à vaga.

1.5. O IFFar não se responsabiliza por documentação não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

Santa Maria/RS, 19 de janeiro de 2023.

ANDREA DA SILVA

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos do IFFar